

1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0516/2021, QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A EMPRESA UROCEI - CENTRO UROLÓGICO DACEILÂNDIA LTDA.

PROCESSO Nº 04001-00000399/2022-01

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – INAS/DF, autarquia em regime especial, criado pela Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora do documento de identificação nº 1.051.472 SSP/DF e do CPF nº 563.941.361-15, residente e domiciliada nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I do Regimento Interno, aprovado por meio da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa **UROCEI - CENTRO UROLÓGICO DA CEILÂNDIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.962.640/0001-40, estabelecida no endereço: QNM 17, Conjunto H, Lote 46, Loja 04, Ceilândia Sul, CEP: 72.215-178, Brasília/DF, telefone: (61) 3371-0118, e- mail: urologiaceilandia@gmail.com, neste ato representada por seu sócio **EDUARDO GOMES DE SOUZA**, brasileiro, casado, médico, portador do documento de identificação nº 2.479.080 SSP/DF e CPF nº 008.692.681-04, residente e domiciliado nesta Capital, que assinará isoladamente, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 0516/2021, celebrado em 21 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 137, de 22 de julho de 2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos previstos na Cláusula Décima Oitava do Termo de Credenciamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência no período de **22 de março de 2023 a 21 de março de 2024**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

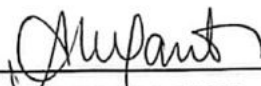
4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento a que se refere o presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO



5.1. A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Brasília-DF, 21 de março de 2023.



ANA PAULA CARDOSO DA SILVA
Diretora-Presidente do INAS/DF



EDUARDO GOMES DE SOUZA
UROCEI - Centro Urológico da Ceilândia LTDA

21 de março de 2023, Brasília
Urologista
Dr. Eduardo Gomes de Souza

TESTEMUNHAS:	
NOME:	NOME:
CPF:	CPF: